PORTARIA Nº 008/2025

EXONERAR A PEDIDO A SERVIDORA CARINE BIRCK

ROBERTO BACK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 010/2025

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, face requerimento protocolado pela servidora, nos termos do Art. 34, inciso I da Lei Municipal nº 1.997/2006, de 05 de Setembro de 2006, a servidora Carine Birck, do cargo efetivo de Contadora Legislativa, para o qual havia sido nomeada através da Portaria n. 003/2023, a contar do dia 01 de Maio de 2025, sendo 30 de Abril de 2025 o último dia de efetivo exercício.

Câmara Municipal de Vereadores de Caibaté-RS, 29 de Abril de 2025.

Registre-se e Publique-se

ROBERTO BACK
Presidente da Câmara Mun. de Vereadores